



EDITAL Nº 282/2018

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **tutor presencial** para atuar junto aos cursos Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância e Licenciatura em Letras – Português na modalidade a distância, ambos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e na Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores presenciais e de cadastro de reserva será regida por este Edital e executada pela UNIPAMPA.

1.2. Destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.3. O tutor presencial selecionado atuará em atividades típicas de tutoria no curso objeto deste edital.

1.4. O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais junto ao Polo UAB para o qual se inscreveu.

1.5. Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

1.6. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

2. DAS VAGAS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga por polo para tutoria presencial. Serão selecionados também 03 (três) suplentes para banco de reserva por polo, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. As vagas serão assim distribuídas:

| Polo UAB | Vagas | Cadastro Reserva |
|-----------------|--------------|-------------------------|
| Hulha Negra | 01 | 03 |

LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS

2.2. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para tutoria presencial, sendo 01 (uma) vaga por polo. Serão selecionados também 03 (três) suplentes para banco de reserva por polo, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. As vagas serão assim distribuídas:

| Polo UAB | Vagas | Cadastro Reserva |
|--------------------|--------------|-------------------------|
| Itaqui | 01 | 03 |
| Faxinal do Soturno | 01 | 03 |

2.3. No caso de aumento de vagas, desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, a vaga será destinada ao suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Bacharelado em Administração Pública

3.1.1. Possuir título mínimo de graduação em Tecnologia em Gestão Pública, Bacharel em Administração Pública ou Bacharel em Administração.

3.1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer dos níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017).

3.1.3. Residir e comprovar domicílio no município do Polo UAB ou em cidades limítrofes ao município.

3.1.4. Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino e/ou vespertino e/ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. Licenciatura em Letras – Português

3.2.1. Possuir título mínimo de graduação Bacharelado e/ou Licenciatura em Letras Português, Português/língua estrangeira, Linguística ou áreas afins.

3.2.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer dos níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017).

3.2.3. Residir e comprovar domicílio no município do Polo UAB ou em cidades limítrofes ao Município.

3.2.4. Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino e/ou vespertino e/ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

4. DO CARGO

4.1. Cargo: tutor presencial.

4.2. Descrição das atividades: tutoria presencial em curso acadêmico em nível de graduação.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 11/07/2018 a 20/07/2018 até as 12h (meio dia) no horário de Brasília.

5.2. A inscrição será gratuita e ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria, sendo que o candidato poderá optar para apenas um curso e polo.

5.4. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do [Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 \(Código Penal\)](#).

5.5. Os documentos exigidos para a inscrição (descrito no item 6 deste edital) deverão ser anexados no momento da inscrição.

5.6. O candidato deverá preencher a pontuação constante no formulário de inscrição, com base no Anexo I (Administração Pública) e Anexo II (Letras Português).

5.7. O candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição, será desclassificado, sendo que, a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldade de envio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cópia, frente e verso, do diploma em nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

6.2. Comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115/1983.

6.3. Carteira de identidade (RG).

6.4. Cadastro de pessoa física (CPF).

6.5. Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério em quaisquer dos níveis de ensino.

6.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

6.7. Cópia do certificado de reservista, quando for o caso.

6.8. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.

6.9. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES

7.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 3 bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 6.

7.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>, conforme cronograma estabelecido no item 15 deste edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso acompanhada da Coordenação do Polo, realizada mediante duas etapas: prova de títulos (classificatória) e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades tutoriais.

8.1.1. Primeira etapa: a Comissão de Seleção verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante no Anexo I (Administração Pública) e Anexo II (Letras – Português).

8.1.2. Segunda etapa: a Comissão de Seleção, acompanhada dea coordenação do Polo, realizará entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo III, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A entrevista será realizada de forma presencial no Polo UAB inscrito, sendo que o dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/ead e/ou cada candidato será avisado via *e-mail* informado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente de nota, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista.

9.2. Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 40 (quarenta) pontos.

9.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, a maior:

- a) idade;
- b) pontuação na etapa de análise do currículo;
- b) pontuação em prática tutoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>.

10.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 15 deste Edital.

10.3. O tutor selecionado deverá contatar a coordenação do curso em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

11. DOS RECURSOS

11.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

11.2. O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação.

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UNIPAMPA.

12.2. Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1. A descrição das atribuições básicas relativas à função de tutoria encontra-se disponível na página <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/atribuicoes/>.

13.2. Os tutores deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

13.3. As atividades do tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso ao qual está se candidatando.

14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1. O tutor que solicitar desligamento, deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

14.2. Os tutores poderão ser desligados do curso, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) término do contrato e não renovação;
- c) indisciplina do tutor em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;
- e) redução do número de bolsistas aprovados pela DED/CAPES;
- f) irregularidade na documentação ou cadastro.

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: 11/07/2018 a 20/07/2018 até as 12h (meio dia) no horário de Brasília.
- 15.2. Lista de inscrições homologadas: 25/07/2018.
- 15.3. Realização das entrevistas: 30/07/2018 a 02/08/2018.
- 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 06/08/2018.
- 15.5. Período para recursos: até 07/08/2018.
- 15.6. Resultado final: 14/08/2018.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, e o programa de pós-graduação tenha previsto no seu regimento interno).

16.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do *e-mail* uab@unipampa.edu.br.

16.3. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB/UNIPAMPA.

Bagé, RS, 10 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| CATEGORIAS | PONTOS | | PONTUAÇÃO |
|---|--|--|------------------|
| Graduação Pontuação máxima 25 pontos | Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharelado em Administração Pública | 25 | |
| | Bacharelado em Administração | 20 | |
| Titulação de Pós-graduação: Gestão Pública, Administração Pública ou Administração Considerar somente a maior titulação | Doutorado | 30 | |
| | Mestrado | 25 | |
| | Especialização | 20 | |
| Atuação profissional Pontuação máxima de 40 pontos | Experiência profissional em docência | 3 pontos por ano; Pontuação máxima de 15 pontos | |
| | Experiência em tutoria EaD | 5 pontos por ano; Pontuação máxima de 25 pontos | |
| Participação em curso de capacitação em tutoria ou docência em EaD | 1 ponto por curso; Pontuação máxima de 5 pontos | | |

**ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
LETRAS – PORTUGUÊS**

| CATEGORIAS | PONTOS | | PONTUAÇÃO |
|--|---|--|------------------|
| Graduação na área de Letras – Português, Português/língua estrangeira, Linguística ou áreas afins | 20 | | |
| Titulação de Pós-graduação em Letras – Português, Português/língua estrangeira, Linguística ou áreas afins; Considerar somente a maior titulação | Doutorado | 35 | |
| | Mestrado | 30 | |
| | Especialização | 25 | |
| Atuação profissional Pontuação máxima de 25 pontos | Experiência profissional e docência | 2 pontos por ano; Pontuação máxima de 10 pontos | |
| | Experiência em tutoria | 3 pontos por ano; Pontuação máxima de 15 pontos | |
| Participação em projetos de pesquisa | 1 ponto por ano; Pontuação máxima de 5 pontos | | |
| Participação em projetos de Extensão | 1 ponto por semestre; Pontuação máxima de 5 pontos | | |
| Participação em projetos de Ensino | 1 ponto por semestre; Pontuação máxima de 5 pontos | | |
| Participação em curso de capacitação para atuar no EaD | 1 ponto por curso; Pontuação máxima de 5 pontos | | |

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------|
| Conhecimento na área do curso | 30 pontos |
| Conhecimento em tutoria | 20 pontos |
| Comunicação interpessoal | 10 pontos |
| Disponibilidade de tempo | 20 pontos |
| Conhecimentos de informática | 20 pontos |
| TOTAL | 100 Pontos |

ANEXO IV

ENDEREÇO DOS POLOS UAB – LOCAIS DE ENTREVISTAS

| POLO UAB | Endereço |
|--------------------|---|
| Itaqui | Rua Independência nº 230, Centro Telefone: (55) 3433-7480 |
| Hulha Negra | Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Telefone: (53) 3249-1249/3249-1365: |
| Faxinal do Soturno | Rua Sete de Setembro, 790 Telefone: (55) 3263 2554 (55) 9108 0764 (55) 99999 938 |